



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2020 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – **CONSIDERANDO** o Feriado Municipal Facultativo no dia 29 de Setembro de 2020, em sinal de pesar pelo falecimento do Fundador da Cidade o Senhor Deodato Leonardo da Silva, conforme Decreto nº 092 de 18/09/2020 do Executivo:

R E S O L V E:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 29/09/2020 (terça feira).

Art. 2º - O Expediente voltará a sua normalidade na quarta feira dia 30/09/2020.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente